

PORTARIA Nº 100/2024

Publicada no DOE Nº 22265 em 14/05/2024

Categoria: Licenciamento

CRLA – Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 100/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JARAGUÁ DO SUL, com a seguinte composição:

Presidente:

LUIS FERNANDO RONCHI, matrícula nº 714674-4-01.

Membros:

BRUNA EMANUELE MACCAGNAN, matrícula nº 963035-0-01;

GUSTAVO TRAMONTIN RONCANI, matrícula nº 645989-7-01;

JEFFERSON CARNIERI HERNANDEZ, matrícula nº 955224-3-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 094/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA